

PROCESSO 22.0.000023961-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 4431 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o curso **Curso Formação de Facilitadores de Laboratoristas**, para servidores(as), magistrados(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead., modalidade EAD, no período de 15 a 18 de agosto de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4483081) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4480670), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4474063), com vistas à contratação da empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Gabriela Flôres Caldas Tamura**, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta acostada ao evento 4475865.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 04/08/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4483633** e o código CRC **66340E12**.